

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2001

ACTA N.º 11/01

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Faltou á reunião o Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar doente. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Vice Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-11/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 91 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	144.982.029\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	48.764\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	17.119.675\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	12.540.264\$00
Em cofre	Tesouraria	176.419\$00
Documentos		-----
TOTAL:		174.867.151\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	172.430.366\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.436.785\$00
Documentos		-----
TOTAL:		174.867.151\$00

OBRAS -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO BAIRRO DOS OUTEIROS -----

Em virtude de se encontrar concluída a alteração ao loteamento dos Outeiros, o Sr. Vice – Presidente propôs que fossem alterados os pontos 9 e 9.1 do regulamento de venda dos lotes e se fixasse um novo prazo para apresentação do projecto de arquitectura, inicio efectivo das obras e conclusão das mesmas, propondo que o prazo seja contado a partir do dia 1 de Maio de 2001. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vice – Presidente. Deliberou ainda submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº

01.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

169/99, de 18 de Setembro. -----

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -
O Senhor Vice – Presidente apresentou o estudo prévio do projecto em epígrafe, tendo de seguida a Sr.^a Chefe de Divisão de Obras prestado algumas informações sobre este assunto. -----

O Sr. Vereador Barbas propôs que fosse alterado o projecto, para ser construída uma piscina com 25 metros. -----

Em virtude de o Senhor Presidente não se encontrar presente na reunião, o Sr. Vice Presidente propôs que este assunto fosse analisado na próxima reunião do executivo. ----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – AJUSTE DIRECTO - RELATÓRIO TÉCNICO DE Apreciação DAS PROPOSTAS -----

Pelo Senhor Vice - Presidente foi presente o processo referente ao ajuste directo da obra em epígrafe, instruído com o relatório técnico de apreciação das propostas. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 37/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O referido relatório técnico, de harmonia com o critério de apreciação fixado no programa de concurso e no convite, considera como mais vantajosa a proposta dos concorrentes Belovias Construções, Lda/Luís Serras Vermelho, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a presente empreitada às referidas firmas, pela proposta importância de 71.870.000\$00 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta mil escudos), a que deverá acrescer o IVA., devendo para o efeito serem ouvidos os interessados, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte:-----

“De acordo com o estabelecido no artigo 22.º n.º1 e 6 do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e no caso da entidade adjudicante ser uma Autarquia Local, não pode ser efectivada sem prévia autorização do órgão deliberativo. -----

Nesta situação encontra-se a obra de “Remodelação/recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho”. Em que a Câmara Municipal de Marvão será a entidade adjudicante. -----

Assim proponho a V.Ex.^a que o executivo a que preside delibere no sentido de solicitar autorização ao Órgão Deliberativo, para a repartição de encargos, sendo a provisão no valor de quarenta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos escudos para o ano corrente e de vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos escudos, para o próximo ano, excluindo o IVA, conforme o n.º 6 do já citado artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

À consideração de V.Ex.^a” -----

Face á informação prestada pelo Chefe de Divisão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 22º do Decreto – Lei nº

01.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

197/99, de 8 de Junho, solicitar autorização á Assembleia Municipal para repartição de encargos respeitantes á obra de Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho, com a previsão de quarenta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos escudos para o ano corrente, e de vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos escudos, para o próximo ano, excluindo o IVA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 03 0901; 03 090406; 03 090407; 04 0306; 04 090401; 04 090411. -----

Por dedução das rubricas 03 0409; 03 090308; 03 090402. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 38/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração destinada a reforçar as rubricas 0202 04; 0202 05; 0601 02; 0801 01; 0801 02; 0804 05; 0901 01. -----

Por dedução das rubricas 0601 03; 0603 02; 0807 01. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 39/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

ANTÓNIO MARIA DIAS BOTELHO – PEDIDO PARA VENDA DE CASA EM MARVÃO -----

Foi presente um officio datado de 17 de Abril de 2001, do Sr. António Maria Dias Botelho, que, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Embique em Marvão, composto de edifício com 2 pisos, com a superfície coberta de setenta metros quadrados; e do prédio urbano também na Rua do Embique, contíguo ao anterior, composto de edifício com três pisos com a área coberta de sessenta e dois metros quadrados, vem informar a Câmara Municipal que pretende vender os referidos prédios a sua cunhada, pelo preço global de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos), podendo a autarquia exercer o seu direito de preferência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda destas casas. -----

AQUISIÇÃO DE UM ARMAZÉM NA BEIRÃ -----

O Senhor – Vice Presidente propôs á Câmara Municipal que fosse adquirido um armazém junto á Estação de Caminhos de Ferro, na Beirã, da firma João Dinis Carita, Lda, em virtude da dificuldade em armazenar o material do arquivo que se encontra nos antigos Paços do Concelho. O preço pelo qual os proprietários pretendem vender o referido armazém, é de 13.750.000\$00. -----

01.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vice – Presidente e concordar com a aquisição do referido armazém. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 40/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

Pela Srª Vereadora Madalena Tavares foi proposto que fosse elaborada uma Candidatura ao POC – Programa Ocupacional de Cultura – Medida 1 – espectáculos em espaços de valor patrimonial, para organização do “Festival de Música de Marvão – Verão 2001”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Srª Vereadora. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – RELATÓRIO TÉCNICO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS -----

Pelo Senhor Vice - Presidente foi presente o processo referente ao concurso em epígrafe, instruído com o relatório técnico de apreciação das propostas. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 41/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O referido relatório técnico, de harmonia com o critério de apreciação fixado no programa e anúncio de concurso, considera como mais vantajosa a proposta da firma Construtora do Lena, S.A., pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a presente empreitada á referida firma, pela proposta importância de 104.000.592\$00 (cento e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois escudos), a que deverá acrescer o IVA., devendo para

o efeito serem ouvidos os interessados, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

01.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No final da reunião, e no período destinado ao público, pediu a palavra a D. Amélia Gavancha, da Ramila, para solicitar que fosse alcatroado o caminho municipal da Ramila e o caminho de acesso á sua residência. -----

O Senhor Vice Presidente informou que está a decorrer o concurso para repavimentação do caminho da Ramila, e que depois será também arranjado o caminho de acesso á casa da D. Amélia. -----

Pediu também a palavra o Sr. Fernando Gomes, de Marvão, para solicitar que seja ligada a Iluminação Pública da Ramila, assim como a Iluminação Pública em S. Pedro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16:30 horas. -----

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.05.16